



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Paraíba  
Unidade de Educação a Distância – UFPBVirtual  
Curso de Especialização em Filosofia para o Ensino Médio - CEFEM



EDITAL CEFEM 03/2015  
Curso de Especialização em Filosofia para o Ensino Médio - CEFEM  
**PROCESSO SELETIVO DE CURSISTAS**

A Coordenação do *Curso de Especialização em filosofia para o Ensino Médio* – CEFEM – da Universidade Federal da Paraíba, considerando os termos do Regulamento do CEFEM, aprovado pela Resolução no. 80/2010 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo para a Turma do Curso de Especialização em Filosofia para o Ensino Médio - CEFEM da UFPB, que terá início Agosto de 2015. Poderão concorrer ao processo de seleção os portadores de diploma de graduação com Licenciatura em Filosofia, e áreas afins, no campo das Ciências Humanas e Educação, de cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, bem como os concluintes destes cursos de graduação, cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão de curso.

O processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Seleção, formada pelos seguintes membros:

<b>MEMBROS TITULARES</b>			
<b>NOME</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Bartolomeu Leite da Silva	DF-UFPB	3142936	Presidente
Anderson D'Arc Ferreira	DF-UFPB	1560574	Vice-presidente
Robson Costa Cordeiro	DF-UFPB	1354361	Membro

<b>SUPELENTES</b>			
<b>NOME</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cristiano Bonneau	DCS-UFPB	1569544	Supelente
Jorge A. Lubenow	DFE-UFPB	2576814	Supelente

e obedecerá às regras e procedimentos detalhados a seguir.

## **I – DAS VAGAS**

1.1 – Este Curso de Especialização é prioritariamente dirigido a professores portadores de diploma de curso superior, que exercem atividades de ensino de filosofia no setor público estadual e municipal. Fica reservado ao público prioritário no mínimo 70% das vagas. As demais vagas poderão ser preenchidas pelo público de demanda social em caso de vagas não preenchidas pelo público prioritário. Para fazer jus à condição de público prioritário, o candidato deverá enviar, junto com os documentos de inscrição descritos no Item II, uma declaração da Escola onde leciona, emitida pelo diretor ou coordenador pedagógico. Serão ofertadas 114 (cento e catorze) vagas, sendo distribuídas nos seguintes polos:

<b>No. POLO</b>	<b>NOME DO POLO</b>	<b>VAGAS</b>
01	Duas Estradas - Centro	23
02	Itaporanga-PB	15
03	Jacaraci - Centro	30
04	João Pessoa-PB - Expedicionários	16
05	Taperoá – Alto da Conceição	25
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>109</b>

1.2 – Na hipótese de sobra de vagas em quaisquer dos polos, as mesmas serão remanejadas para os polos que ainda tenham demandas para o preenchimento de vagas.

## **II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

- 2.1 – A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e no Regulamento do CEFEM;
- 2.2 – Todas as informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, estando o mesmo sujeito às sanções previstas no Código Penal.
- 2.3 – O candidato que realizar a inscrição mediante Procuração Pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante legal venha a cometer ao preencher a Ficha de Inscrição (Anexo 1).
- 2.4 – A inscrição somente será confirmada após a homologação feita pela Coordenação do CEFEM.
- 2.5 – Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Na hipótese de mais de uma inscrição o candidato será inscrito para vaga do polo de menor concorrência dentre as opções de polos constantes em 1.1.
- 2.6 – A inscrição é gratuita e não há cobrança de mensalidade.
- 2.7 – Após a inscrição, o candidato não poderá anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

## **III – DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1 – As inscrições serão realizadas no período de 16 de Fevereiro a 03 a 05 de agosto de 2015, exclusivamente de forma virtual por meio de correio eletrônico, conforme especificações abaixo:

- a) – O endereço eletrônico para o envio da ficha de inscrição e dos documentos é: [cefem.ufpb@gmail.com](mailto:cefem.ufpb@gmail.com);
- b) – No assunto do e-mail deve-se escrever: INSCRIÇÃO CEFEM e NOME COMPLETO DO CANDIDATO.
- c) – Os documentos para inscrição deverão ser enviados em formato PDF, observando-se que a ficha da inscrição deve ser preenchida, datada, assinada e com firma reconhecida em cartório. Em seguida, esta ficha de inscrição deve ser digitalizada, e enviada em formato PDF.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A inscrição será efetivada quando o candidato receber o e-mail da comissão, confirmando o recebimento dos documentos e a ficha de inscrição.

3.2 – A documentação necessária para realizar a inscrição, compõe-se dos seguintes itens:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, conforme modelo do Anexo 1;
- b) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei, ou documento emitido pela Coordenação de Curso que comprove que o candidato tem condições de colar grau antes da data da matrícula institucional;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado;
- e) RG e CPF; f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g) 01 (um) Comprovante de residência atualizado (até os últimos 3 meses);
- h) Documento que comprove cumprimento das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

3.3 Os originais da documentação exigida em 3.2, poderão ser solicitados pela secretaria da coordenação do CEFEM, a qualquer tempo (desde a solicitação da inscrição até a data de defesa final). A não apresentação de documentação original solicitada, implicará no desligamento sumário do curso, por meio do cancelamento da matrícula.

3.3.1 Nesta hipótese, todas as atividades realizadas, disciplinas cursadas serão invalidadas, sem direito a emissão de histórico de disciplinas supostamente cursadas.

3.4 – A lista prévia com as inscrições homologadas será publicada no site do CEFEM (<http://www.cchla.ufpb.br/cefem/>) E/OU da UFPB Virtual ([www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br)), na data de 06 de agosto de 2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Queda de energia, problemas de ordem tecnológica (computador ou internet) que impeçam o envio do pedido de inscrição ou qualquer outro procedimento que inviabilize a inscrição do candidato será de responsabilidade do mesmo. Neste sentido, a comissão do processo seletivo sugere que as inscrições não sejam feitas no último dia.

3.5 – O candidato cuja inscrição não tenha sido homologada poderá interpor recurso, conforme modelo do Anexo 2, de forma virtual por meio de correio eletrônico, conforme procedimento de inscrição, previsto em 3.1, na data de 06 a 16 de agosto de 2015.

3.6 – O candidato que tiver seu pedido de inscrição e/ou recurso indeferidos será eliminado do processo seletivo.

3.7 – A lista definitiva das inscrições homologadas, após a análise dos recursos, será publicada no site do CEFEM (<http://www.cchla.ufpb.br/cefem/>) E/OU da UFPB Virtual ([www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br)), na data provável de 17 de Agosto de 2015.

## **IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 – A admissão ao CEFEM será feita após aprovação da documentação, devido o preenchimento da ficha de inscrição e por ordem de data e hora do recebimento dos itens previstos em 3.2. As vagas serão preenchidas conforme envio e

aprovação dos documentos por parte da comissão do processo seletivo, e confirmado por e-mail, no mesmo endereço de onde partiu o pedido de inscrição do candidato.

## **V – DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

5.1 – O resultado final da seleção será divulgado no site do CEFEM (<http://www.cchla.ufpb.br/cefem/>) E/OU da UFPB Virtual ([www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br)), na data de 17 de Março de 2015.

## **VI – DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL:**

6.1 – A Matrícula Institucional é requisito obrigatório por meio da qual estará o candidato convocado vinculado à Instituição, recebendo um número de matrícula que o identificará como aluno regular da Universidade Federal da Paraíba.

6.2 – A Matrícula Institucional será efetivada a partir das documentações já enviadas no período de inscrição e identificadas pelos candidatos aprovados no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem – do CEFEM.

## **VII – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

7.1 – O processo seletivo seguirá o cronograma exposto no Quadro 1.

**Quadro 1 – Cronograma do Processo Seletivo**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições	03 a 05 de agosto de 2015
Homologação das inscrições	06 de agosto de 2015
Interposição de Recurso	06 a 16 de agosto de 2015
Divulgação do resultado final	17 de agosto de 2015
Início das atividades (Previsão)	24 de agosto de 2015

PARÁGRAFO ÚNICO – Está previsto que as defesas de trabalho final ocorrerão obrigatoriamente no Campus I da UFPB (João Pessoa) de forma presencial. Assim, candidatos de outros polos devem prever a possibilidade de gastos pessoais como passagens e hospedagens, bem como, organização em sua vida pessoal e profissional. O período de defesa será informado com antecedência mínima de 02 meses.

## **VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 – Não será garantida disponibilidade de bolsas para os aprovados.

8.2 – Os candidatos aprovados somente estarão aptos para matrícula após a homologação do resultado pelo Colegiado do CEFEM.

8.3 – Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo 1 – Requerimento de Inscrição.

Anexo 2 – Interposição de Recursos.

João Pessoa, 27 de julho de 2015

Prof. Dr. Bartolomeu Leite da Silva  
Coordenador do CEFEM

**ANEXO 1**

EDITAL No 01/2015 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA PARA O ENSINO MÉDIO – CEFEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome Completo:	
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:
Estado civil:	Nacionalidade:

<b>DADOS PARA CONTATO</b>	
End. Residencial:	
Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:
CEP.:	E-mail:
Tel. Residencial: ( )	Tel. Celular: ( )

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso:		
Instituição:		
Período:	Cidade:	Estado:

<b>OCUPAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
Professor? [ ] Sim   [ ] Não	Rede pública [ ] Sim   [ ] Não	
Disciplina que leciona/ou:		
Ocupação Atual:		
Empresa /Instituição:		
Período:		
Endereço:		
Número:	Bairro:	Complemento:
Cidade	Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Email:

<b>OPÇÃO DE POLO</b>	
NOME DO POLO:	No. do Polo:

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital 03/2015, que rege este processo seletivo e que estou de acordo com as mesmas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO 2**

**EDITAL No 01/2015 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA PARA O ENSINO MÉDIO – CEFEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**MODELO DE FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Preencher e enviar em forma de arquivo pdf para o e-mail descrito no item III, no período estipulado no item 7.1 deste edital.

Nome completo:

Nome do Polo:

No.:

JUSTIFICATIVA:

Nome do candidato: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Obs.: Não será reconhecido o RECURSO sem a identificação do candidato.